



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

FLS 1/12

=====ACTA N.º11/11=====

----- **REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOLEGÃ, REALIZADA NO DIA 13 DE ABRIL DO ANO DE 2011:** -----

----- Aos treze dias do mês de Abril do ano de Dois Mil e Onze, nesta Vila de Golegã, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, com a presença do Excelentíssimo Presidente, Dr. José Tavares Veiga Silva Maltez, que presidiu, e dos Senhores Vereadores Eng.º Rui Manuel Lince Medinas Duarte, António Francisco Oliveira Pires Cardoso, Dr.ª Ana Isabel Madeira Mota Sampaio Caixinha Duque e do Senhor Chefe de Divisão Eng. Acácio Nunes. Secretariou a reunião o Senhor António Carlos da Costa Camilo, Chefe de Divisão Municipal de Administração e Finanças. -----

----- **INÍCIO.** -----

----- Quando eram dezasseis horas e verificando-se a existência de quórum o Excelentíssimo Presidente declarou aberta a reunião. -----

----- **FALTAS** -----

----- Foi justificada a falta do Sr. Vereador Dr. Bruno Miguel Lince Mariano Medinas, que se deveu a motivos profissionais. -----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- **APROVAÇÃO DA ACTA.** -----

----- O Excelentíssimo Presidente submeteu à votação a acta número dez, de dois mil e onze, previamente distribuída, pelo que foi dispensada a sua leitura, tendo-se verificado a sua aprovação, por unanimidade dos presentes. -----

----- **DISPONIBILIDADE DE TESOURARIA.** -----

----- A Câmara tomou conhecimento do balancete de Tesouraria relativo ao último dia útil, o qual acusa um saldo de disponibilidades no valor de 52.236,70 € (Cinquenta e dois mil e duzentos e trinta e seis euros e setenta centimos), sendo de: -----

----- Operações Orçamentais: 40.616,87 € (Quarenta mil seiscentos e dezasseis euros e oitenta e sete centimos). -----

----- Operações não Orçamentais: 11.619,83 € (Onze Mil seiscentos e dezanove euros e oitenta e três centimos). -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO.** -----

----- Nos termos do artigo 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº5-A/2002, de 11 de Janeiro o Excelentíssimo Presidente deu seguidamente a palavra aos Senhores Vereadores para tratamento de assuntos gerais para a autarquia. -----

-----O Senhor Vereador Pires Cardoso informou a Câmara de que o Futebol Clube Goleganense foi Campeão Distrital de Futsal de Iniciados, aproveitando a oportunidade para felicita-los pelo trabalho efectuado e pelos bons resultados conseguidos. -----

----- **ORDEM DO DIA** -----

----- **GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA** -----

----- **1 – Paróquia da Golegã.** -----

----- **Pedido de autorização para utilização de via pública.** -----

-----Foi presente à Câmara uma carta, datada de 11 de Abril, da Paróquia da Golegã, solicitando autorização para ocupação da via publica para a realização da Procissão dos Ramos,



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

FLS 3/12

no dia 17 de Abril pelas 17 Horas, acompanhada de informação do chefe de Divisão de Obras Urbanismo e Ambiente. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da informação em apreço, com os fundamentos da mesma, autorizar a ocupação da via pública para a realização da Procissão dos Ramos. -----

-----**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**-----

-----**2 – Relatório de Gestão e Documentos de Prestação de contas do ano 2010.**-----

-----**2.1- Apreciação e votação.**-----

-----**2.2- Proposta de aplicação de resultados.**-----

----- O Excelentíssimo Presidente apresentou, o Relatório de Gestão e os Documentos de Prestação de Contas, referente ao exercício de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2010. -----

-----Os Documentos de Prestação de Contas elencados no Anexo I da Resolução do Tribunal de Contas nº. 4/2001 de 18 de Agosto encontram-se integralmente elaborados de harmonia com o POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais e destes constam os seguintes valores a nível orçamental conforme indicado nos mapas de fluxos de caixa:

-----Receita de 6.693.478,41 Euros, que adicionados ao saldo transitado da gerência de 2009 na importância de 159.749,34 Euros, somam um total de recebimentos de 6.853.227,75 Euros. Verificou-se uma Despesa de 6.668.248,62 Euros, acusando assim um saldo em dinheiro no exercício do ano de 2010 de 184.979,13 Euros. -----

-----Em Operações de Tesouraria, registaram-se entradas de fundos no valor de **387.409,76 Euros**, que adicionado ao saldo transitado na gerência de 2009 na importância de **51.200,82 Euros**, resultam num valor total de recebimentos de **438.610,58 Euros**. Os pagamentos

efectuados foram no montante de **395.780,05 Euros**, verificando-se assim, um saldo em dinheiro na gerência de 2010 de **42.830,53 Euros**. -----

Somados os dois saldos, verifica-se um **Saldo em Dinheiro Total de 227.809,66 Euros**. -----

Foi igualmente presente o Balanço e o documento de Demonstração de Resultados do Exercício de 2010, que apresenta um total de custos e perdas no valor de **5.884.560,79 Euros** e um total de proveitos e ganhos no valor de **6.004.863,53 Euros**, obtendo-se assim um **Resultado Líquido positivo do Exercício no valor de 120.302,74 Euros**. -----

-----2.1- Apreciação e votação. -----

-----Após ter tomado conhecimento e efectuado a sua apreciação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os documentos de Prestação de Contas indicados em epígrafe e remetê-los à Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea e), do nº2, do artigo 64º, da Lei nº169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº5-A/2002, de 11 de Janeiro, e para efeitos do disposto na alínea c), do nº2, do artigo 53º do referido diploma legal, bem como a sua remessa ao Tribunal de Contas e demais entidades referidas no Decreto-Lei nº. 54-A/99 de 22 de Fevereiro. .

-----2.2- Proposta de aplicação de resultados. -----

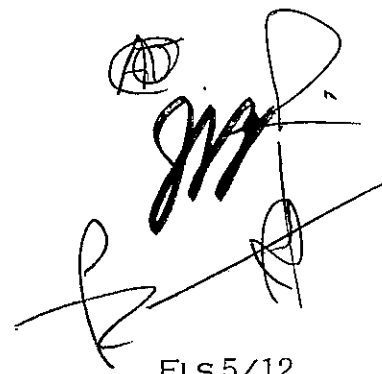
-----Após análise do balanço e da demonstração de resultados e em conformidade com o determinado no ponto 2.7.3 do Decreto-Lei nº. 54-A/99, de 22 de Fevereiro, a Câmara deliberou por unanimidade transferir o Resultado Líquido Positivo do Exercício de 2010 no valor de 120.302,74 Euros para a conta 59 – Resultados Transitados (POCAL 2.7.3.2), e a aplicação do Resultado Líquido da forma que a seguir se apresenta (POCAL 2.7.3.3/4/5):-----

Resultado Líquido do Exercício – 120.302,74€-----

a)Reservas Legais (Conta 571 (Valor mínimo=5%)) – 6.015,14€-----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL


FLS 5/12

b) Para reforço do património (Conta 51) – 114.287,60€-----

-----Mais deliberou, submeter à apreciação da Assembleia Municipal nos termos da legislação acima referida (Lei Nº. 169/99, de 18 de Setembro) e envio ao Tribunal de Contas nos termos do POCAL. -----

-----**3 – Taxa da Derrama – 2012.**-----

-----Foi presente à Câmara a informação n.º48/DAF, datada de 07 de Abril de 2011, da Divisão de Administração e Finanças, propondo a aprovação da fixação da taxa da derrama 1,5% sobre o lucro tributável de IRC, relativo ao exercício económico de 2011.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da informação em apreço, com os fundamentos da mesma e de acordo com o art.º4 da Lei nº2/2007, de 15 Janeiro, fixar a taxa da derrama 1,5% sobre o lucro tributável de IRC, relativo ao exercício económico de 2011, bem como submeter a presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal.-----

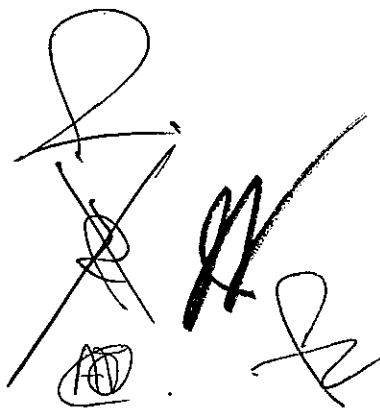
-----**4 – IRS – Ano 2012.**-----

-----Foi presente à Câmara a informação n.º50 da DAF, datada de 07 de Abril de 2011, propondo a fixação da taxa de IRS em 5%. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da informação em apreço e com os fundamentos da mesma, aprovar a aplicação da taxa em 5% e submeter à aprovação da Assembleia Municipal. -----

-----**5 – Receita Corrente 65% do FEF/Orçamento de 2012.**-----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º51 da DAF, datada de 07 de Abril de 2010, propondo que seja comunicado às entidades competentes (DGAL/DGO), que o Município pretende incluir no orçamento de 2012, em receitas correntes, 65% do total do FEF. -----



FLS 6/12

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da informação em apreço, com os fundamentos da mesma e de acordo com o nº3, do nº1 do art.º 25 da nova Lei da Finanças Locais – Lei nº2/2007, de 15 de Janeiro, comunicar às entidades competentes que o Município pretende incluir no orçamento de 2012, em receitas correntes, 65% do total do FEF. -----

-----6- Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) - 2012 . -----

-----Foi presente à Câmara a informação n.º49 da DAF, datada de 07 de Abril de 2011, propondo a aprovação da aplicação das seguintes taxas: prédios urbanos 0,7% e os prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI 0,4%. -----

-----A Câmara deliberou por unanimidade, nos termos da informação em apreço e com os fundamentos da mesma, aprovar a aplicação das seguintes taxas: prédios urbanos 0,7% e os prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI em 0,4% e submeter à aprovação da Assembleia Municipal. -----

-----7 – Procedimento por Concurso Público – alínea b) do nº1 do artigo 20º, conjugado com o artigo 220º do Código dos Contratos Públicos “Centro de Alto Rendimento de Golegã – Desportos Equestres”. -----

-----Relatório Preliminar. -----

-----Foi presente à Câmara a informação nº53 da DAF – Serviço de Aprovisionamento, Património e Armazéns, datada de 08 de Abril de 2011, solicitando a aprovação do Relatório Preliminar do Procedimento por Concurso Público da empreitada de obras públicas – “Centro de Alto Rendimento de Golegã – Desportos Equestres”. -----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

FLS 7/12

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da informação em apreço e com os fundamentos da mesma, aprovar o relatório Preliminar do Procedimento por Concurso Público da empreitada de obras públicas – “Centro de Alto Rendimento de Golegã – Desportos Equestres”.---

-----8 – Centro de Saúde de Golegã – Desafecção de Parcela de Terreno. -----

-----Foi presente à Câmara a informação nº52- da DAF – Serviço de Aprovisionamento, Património e Armazéns, datada de 07 de Abril de 2011, relativa à desafecção do domínio público para o domínio privado do Município de uma parcela de terreno com a área de 686,25 m2, destinada à localização do Centro de Saúde da Golegã. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da informação em apreço e com os fundamentos da mesma, desanexar do domínio público a referida parcela de terreno. Mais deliberou, por unanimidade, submeter o assunto Assembleia Municipal, que delibere desafectar do domínio público para o privado do Município, a parcela de terreno com a área de 686,25 m2, confrontando do norte com Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Golegã, do sul com Parque de Estacionamento do nascente com a Rua do Parque de Campismo e do Poente com Sra. Maria Mercedes Tavares Cruz Veiga Maltez. -----

-----DIVISÃO DE INTERVENÇÃO SOCIAL -----

----- 9 – Torneio Nadador Completo na Ilha Terceira – 14 e 15 de Maio. -----

-----Foi presente à Câmara a informação nº8/2011 da Divisão de Intervenção Social, datada de 6 de Abril de 2011, solicitando apoio financeiro para a participação de atletas da nossa Escola Municipal, integrados no Futebol Clube Goleganense, no Torneio Nadador Completo na Ilha Terceira a realizar nos dias 14 e 15 de Maio. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da informação em apreço e com os fundamentos da mesma, apoiar esta iniciativa com 3.300,00€. -----

-----Mais deliberou, solicitar igualmente apoio à Junta de Freguesia da Golegã e Azinhaga, por forma a colmatar os valores em falta. -----

-----**10.1 – Apoio Complementar na Aquisição de Medicamentos.** -----

-----**Sra. Maria Nair Calvo Bento.** -----

-----Foi presente à Câmara o processo, da Divisão de Intervenção Social, relativo ao Apoio Sócio Económicos – apoio complementar na aquisição de medicamentos, da Senhora Maria Nair Calvo Bento, para aquisição de medicamentos, acompanhado do parecer da Comissão de Análise.

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com o parecer da Comissão de Análise, atribuir um apoio mensal, até ao limite de 21,15€. -----

-----**10.2 – Apoio Complementar na Aquisição de Medicamentos.** -----

-----**Sra. Isaura das Neves Matos.** -----

-----Foi presente à Câmara o processo, da Divisão de Intervenção Social, relativo ao Apoio Sócio Económicos – apoio complementar na aquisição de medicamentos, da Senhora Isaura das Neves Matos, para aquisição de medicamentos, acompanhado do parecer da Comissão de Análise.

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com o parecer da Comissão de Análise, atribuir um apoio mensal, até ao limite de 45,33€. -----

-----**11 – Cicloturismo 3º Passeio C.P.M./ “Os Cansados”.** -----

-----**Pedido de parecer.** -----

-----Foi presente à Câmara uma carta da Câmara Municipal de Constância a solicitar parecer sobre a realização de um passeio de cicloturismo “Os Cansados” no dia 17 de Abril de 2011 com



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

FLS 9/12

partida de Montalvo e que irá ter passagem pela Golegã, acompanhada da informação do Chefe da DOUA. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da informação em apreço e com os fundamento da mesma, não se opor à passagem pela Golegã do passeio de cicloturismo “Os Cansados”, bem como emitir parecer favorável. -----

-----12 – Prolongamento de conduta. -----

-----Sr. António Domingos Martinho de Barros. -----

-----Foi presente à Câmara a informação nº12/2011, da Divisão de obras Urbanismo e Ambiente, datada de 1 de Abril de 2011, relativamente ao abastecimento de água ao Sr. António Domingos Martinho de Barros. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da informação em apreço e com os fundamento da mesma, convocar os proprietários das moradias que poderão beneficiar com a construção da referida conduta para uma reunião. -----

-----VEREADOR PIRES CARDOSO -----

-----13 – Núcleo Sportinguista do Concelho da Golegã. -----

-----Campeonato do Mundo de Triatlo Cross. -----

-----Foi presente à Câmara uma carta, datada de 31 de Março de 2011, do Núcleo Sportinguista do Concelho da Golegã, solicitando apoio financeiro para a participação de 4 atletas no Campeonato do Mundo de Triatlo Cross, acompanhada da informação da Divisão de Intervenção Social. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da informação em apreço e com os fundamento da mesma, atribuir um subsídio no valor de 350,00€. -----

-----**14 – Projecto “Unidos pela Causa”.** -----

-----**Solicitam apoio logístico.** -----

-----Foi presente à Câmara um email, datado de 11 de Abril de 2011, do Projecto “Unidos pela Causa”, solicitando a utilização do espaço equuspolis no dia 1 de Maio, impressão de alguns cartazes, bem como, a cedência de cadeiras. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, ceder o espaço do equuspolis, as cadeiras e imprimir os cartazes.-----

----- **Fora da Ordem de Trabalhos** -----

----- Fora da ordem de trabalhos, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar os seguintes assuntos. -----

----- **15 – Protocolo entre a Câmara Municipal da Golegã e a APA – Associação Portuguesa de Atrelagem.** -----

-----Foi presente à Câmara um protocolo entre a Câmara Municipal da Golegã e a APA – Associação Portuguesa de Atrelagem. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, celebrar o Protocolo entre a Câmara Municipal da Golegã e a APA – Associação Portuguesa de Atrelagem. -----

-----Mais deliberou, autorizar o Excelentíssimo Presidente a outorgar o referido documento.

-----**16 – Tribunal Judicial da Golegã.** -----

-----**Pedido de declaração de não direito de preferência.** -----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

FLS 11/12

-----Foi presente à Câmara uma carta, datada de 13 de Abril de 2011, do Tribunal Judicial da Golegã, solicitando uma declaração em como a Câmara Municipal da Golegã não exerce direito de preferência sobre o imóvel, na rua José Saramago nº23, Azinhaga. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir a declaração de não direito de preferência sobre o imóvel. -----

-----**17 – Protocolo de Cooperação entre a Câmara Municipal da Golegã e a Direcção Geral de Reinserção Social – Entidade Beneficiária de Trabalho Comunitário.**-----

-----Foi presente à Câmara um protocolo de Cooperação entre a Câmara Municipal da Golegã e a Direcção Geral de Reinserção Social – Entidade Beneficiária de Trabalho Comunitário.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, celebrar o Protocolo de Cooperação entre a Câmara Municipal da Golegã e a Direcção Geral de Reinserção Social – Entidade Beneficiária de Trabalho Comunitário. -----

-----Mais deliberou, autorizar o Excelentíssimo Presidente a outorgar o referido documento. -

-----**18 – Aprovação de deliberação em minuta.**-----

----- Nos termos do nº3 do artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi deliberado por unanimidade, para que produzam efeitos imediatos aprovar em minuta as deliberações constantes nos pontos 1,2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10.1, 10.2, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17. -----

FLS 12/12

----- **Encerramento:** -----

----- Quando eram dezoito horas e trinta minutos o Excelentíssimo Presidente, a presidir deu por encerrados os trabalhos desta reunião, da qual foi lavrada a presente acta, que vai ser por si assinada e pelo Chefe de Divisão Municipal de Administração e Finanças. -----

O Senhor Presidente:

O Chefe de D.A.F.: